



EXAME ADMISSIONAL

Definição

Exame ocupacional realizado em candidato nomeado para cargo público federal, no qual constam exames complementares, além de consulta clínica. Tem o objetivo de definir a aptidão do candidato, do ponto de vista médico, ao cargo pretendido.

Público-alvo

Candidato recém-nomeado, em caráter efetivo, para cargos públicos.

Requisitos básicos

Nomeação para cargo público efetivo.

Informações gerais

O exame admissional é requisito obrigatório para a posse do servidor. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Documentação necessária

1. Portaria de nomeação;
2. Exames solicitados no edital do concurso que o candidato foi aprovado.

Procedimentos do processo

Etapa	Quem faz?	O que faz?
1	Candidato recém-nomeado	Comparecer à Divisão de Qualidade de Vida e Saúde (DQVS) - Unidade SIASS/UFPB portando a documentação necessária.
2	DQVS- Unidade SIASS	Realizar inspeção médica e emitir Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). Conclusão do ASO apto: Entregar documento ao candidato. Conclusão do ASO Inapto: Enviar documento à Divisão de Seleção e Provisão (DSP). A DSP não poderá dar posse ao candidato que for julgado inapto.
3	Candidato recém-nomeado	Enviar uma cópia digitalizada para o e-mail da Divisão de Seleção e Provisão (DSP) (juntos com outros documentos necessários para posse).



4	DSP	Receber o e-mail com o ASO digitalizado (junto com outros documentos para posse), agendar e informar ao candidato a data para apresentar o ASO (junto com outros documentos necessários para posse).
5	Candidato recém-nomeado	Apresentar o ASO (e todos os documentos necessários para a posse) na data agendada.
6	DSP	Dar posse ao candidato (Além do ASO deve atender outros requisitos legais).

Contato

Divisão de Qualidade de Vida e Saúde (DQVS) – Unidade SIASS

- Email: siassufpb@progep.ufpb.br
- Telefone: (83) 3216-7832
- SIGRH: Menu Servidor > Solicitações > Solicitações eletrônicas > Realizar Solicitação eletrônica.

Obs.: Entrar em contato, preferencialmente via Solicitação Eletrônica/SIGRH, conforme procedimentos definidos no capítulo de Canais de Acesso.

Fundamentação legal

1. Artigo 14 da Lei 8112.

Prazo médio para execução

2 dias

Fluxo do processo

